

EMENDA ADITIVA Nº 101 AO PLE Nº 33/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 33/2023, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2024.

Acrescente-se à AÇÃO: 2.309 - MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS, do PROGRAMA: 1211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA, da Secretaria de Cultura da Cidade do Recife (SECULT), a Operação: **BANDA SINFÔNICA DO RECIFE**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de outubro de 2023.

Liana Cirne Lins

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

A presente emenda tem por objetivo requalificar a Banda Sinfônica do Recife e seu acervo, como instrumentos e partituras. Patrimônio do povo pernambucano, a Banda Sinfônica do Recife foi fundada no dia 7 de Outubro de 1958 pelo então Prefeito Pelópidas da Silveira. Ao longo dos seus 63 anos, importantes músicos estiveram à frente da Banda Sinfônica como Regentes, entre eles: Geraldo Menucci, o primeiro, Lourival Oliveira, Antônio Albuquerque, Luiz Caetano, José Genuíno, Júlio Rocha, Maestro Ademir Araújo, Edson Rodrigues, Ricardo Normando e Maestro Duda. A Banda Sinfônica ocupa um importante lugar na cultura do Recife, formando novos músicos e difundindo a música popular brasileira.

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das **dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis** por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.





GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de outubro de 2023.

Liana Cirne Lins
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

EMENDA ADITIVA Nº 101 AO PLE Nº 33/2023- Recebida em 23/10/2023 14:47:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Liana Cirne
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EEB1-BDDA-C234-D908.

